

PORTARIA Nº 025/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

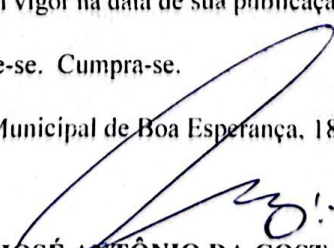
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **SANDRA MARA VILELA LEMOS**, inscrita no CPF sob o nº 536.640.606-44, do período que a mesma teve suas contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão emitida em 6 páginas, na data de 10/08/2021, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 6.870 (seis mil, oitocentos e setenta) dias, equivalentes a 18 anos, 10 meses e 0 dia.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL
PER. CONTR. CNIS	01/03/1985 a 31/07/1996	11 anos, 5 meses e 0 dia
	01/09/1996 a 30/09/1996	0 ano, 1 mês e 0 dia
	01/11/1996 a 30/11/1996	0 ano, 1 mês e 0 dia
	01/01/1997 a 28/02/1997	0 ano, 2 meses e 0 dia
	01/04/1997 a 30/11/1999	2 anos, 8 meses e 0 dia
	01/12/1999 a 31/08/2000	0 ano, 9 meses e 0 dia
	01/09/2003 a 29/02/2004	0 ano, 6 meses e 0 dia
	01/04/2004 a 30/04/2004	0 ano, 1 mês e 0 dia
	01/06/2004 a 30/11/2004	0 ano, 6 meses e 0 dia
	01/11/2004 a 31/01/2005	0 ano, 0 mês e 0 dia
	01/01/2006 a 31/10/2006	0 ano, 10 meses e 0 dia
	01/03/2006 a 31/03/2006	0 ano, 0 mês e 0 dia
	01/02/2007 a 30/06/2007	0 ano, 5 meses e 0 dia
	01/04/2008 a 31/07/2008	0 ano, 4 meses e 0 dia
	01/12/2008 a 31/05/2009	0 ano, 6 meses e 0 dia
	01/07/2009 a 31/12/2009	0 ano, 6 meses e 0 dia
TOTAL.....		18 ANOS, 10 MESES E 0 DIA

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 18 de agosto de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE